



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 009/2021

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

*“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

***Parágrafo Único.** Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos à deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

**Grifo nosso**

1. Considerando a atual situação enfrentada pelos pacientes do Pronto Atendimento de Saúde de Fundão, quanto à coleta de amostras para realização de exames laboratoriais, desempenhados por laboratório parceiro, no município de Aracruz, a 30 (trinta) quilômetros de distância de nosso município;
2. Considerando que, o paciente necessita aguardar mais de 8 (oito) horas no P.A até que os resultados dos exames sejam disponibilizados, pois a amostra é remetida ao município vizinho por meio do ônibus intermunicipal (Viação Águia Branca);



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Considerando a disponibilidade de estrutura física existente no pronto atendimento para parceria com laboratório local, ou a estruturação de um laboratório de análises clínicas municipal, com funcionamento 24h;

**REQUEIRO**, mediante aprovação em plenário, o fornecimento do seguinte:

1. A confecção de um relatório contendo a descrição de como é realizado hoje o procedimento de coleta de amostras no Pronto Atendimento de Fundão para encaminhamento ao laboratório de análises clínicas em Aracruz, destacando a forma de transporte das amostras e o veículo utilizado até o laboratório;
2. A identificação do laboratório parceiro e a cópia do contrato vigente para com o mesmo, cujo objeto se refira à análise de amostras coletadas pelo P.A de Fundão;
3. A explicação pela inexistência de laboratório de análises clínicas funcionando na unidade de Pronto Atendimento de Fundão, e se há planos da atual gestão nesse sentido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de maio de 2021.

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora do Município de Fundão/ES.